



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 05/03/13

~~PRESIDENTE~~

PROJETO DE LEI Nº 5.036/2013
(01 DE MARÇO DE 2013)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER que, a Câmara Município de Caieiras, aprova, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, Prefeito do Município de Caieiras, no uso das atribuições conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato para locação de um imóvel situado na Avenida 14 de Dezembro, nº 281, Centro, neste Município, para atender as necessidades da Administração com a instalação da Sede do Conselho Tutelar do nosso Município, nos termos do Processo Municipal nº 261/2013.

PARÁGRAFO ÚNICO: O contrato de locação será celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, em havendo interesse da Administração.

ARTIGO 2º - Em razão do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a realizar as obras necessárias de adequação do local, bem como disponibilizar servidores municipais para a consecução de seu objetivo fim.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

..... Prefeitura do Município de Caieiras, em 01 de março de 2013.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSÕES DE
S.S. em 05/03/13
~~PRESIDENTE~~



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **182-13**
2013.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 01 de Março de

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em ____/____/____

SENHOR PRESIDENTE:

PRESIDENTE

Valho-me do presente para encaminhar a vossa excelência, o Projeto de Lei Complementar, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 0 8 3 – Dispõe sobre: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
PAULO ROBERTO OSIO
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

2.040313



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 4083 (01 DE MARÇO DE 2013)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por objeto a autorização pertinente para que possamos celebrar contrato para locação do imóvel situado na Avenida 14 de Dezembro, nº 281, Centro, uma vez que necessário para que a Administração venha a instalar a Sede do Conselho Tutelar do nosso Município.

Vossas Excelências sabem que mesmo com os investimentos que estão sendo feito no Município, ainda há falta de espaço para individualização de setores importantes para o bom andamento dos trabalhos e de atendimento da população.

Demais disso, o valor da locação foi objeto de avaliação por uma Comissão especialmente nomeada para tal finalidade, tendo recebido avaliações de imobiliárias que apresentaram valores que oscilaram entre R\$ 2.200,00 à R\$ 2.500,00, contudo, com uma composição com o proprietário chegou-se ao valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), como valor para a locação pretendida, que reflete o posicionamento praticado no mercado

Assim expondo, e, com fulcro no artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em regime de urgência.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

263/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature and initials.

P.M. n°



Prefeitura Municipal de Caieiras
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Capa de Processo

com

15/01/2

Processo : E - 261 / 2013 **Data/Hora:** 15/01/2013 - 15:56:
Assunto : ALVARA DA INFANCIA, INSTALACOES P/SEDE DESDE CONSI
Dep. Origem :
Departamento : PROTOCOLO
Endereço Ação :

Requerente : PREFEITURA MUNIC CAIEIRAS
Endereço : Avenida Carvalho Pinto/av. Prof, 00211 - Centro -
07700-210 - Caieiras - Sp

C.N.P.J / Documento : 46.523.064/0001-78
Inscr. / R.G. :

Histórico : ALVARA DA INFANCIA NOVAS INSTALACOES PARA A SEDE DESTES CONSELHO EM
CARATER DE URGENCIA.

Prefeitura Municipal de Caieiras
Av. Professor Carvalho Pinto, 207 Centro Caieiras SP

Handwritten notes and scribbles at the bottom left.



2

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
-Lei Federal nº 8069/90
- Lei Municipal nº 2748/97

Rod. Pres. Tancredo de Almeida Neves, nº 5.665- Centro – Caieiras – SP.- Cep: 07700-000
Fone: 4445-4500-

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 07 de janeiro de 2013.

Ofício. nº 005/CT/13

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AO GABINETE DO SR. PREFEITO
DR. ROBERTO HAMAMOTO

C/C À VARA DA INFÂNCIA
DRA. THAIS CAROLINE BRECHT ESTEVE FISCHMANN

Ao Protocolo
Assinar

08/01/2013

Valdir A. Martins
Valdir A. Martins
Chefe de Gabinete

O Conselho Tutelar do Município de Caieiras, vem por meio desta requisitar novas instalações para a sede deste Conselho em caráter de urgência visto que a atual sede encontra-se tomada por roedores.

Ressaltamos que nestas condições não podemos trabalhar, pois, desta forma estaremos colocando em risco a saúde dos familiares e crianças que atendemos com frequência; além da nossa, uma vez que todos os dias encontramos fezes e urina de ratos pelo chão, armários, mesas, computadores e até mesmo em nossos arquivos, ao qual temos contato todos os dias.

No dia 02/01/13 conversamos com o Dr. Eduardo da Vigilância Sanitária informando a situação, mas fomos informados que a resolução deste problema não seria sua atribuição e questionado sobre o que fazer, declarou que o único funcionário que poderia fazer a visita para desratizar o ambiente estava de férias, e forneceu-nos apenas luvas descartáveis.

Neste mesmo dia procuramos o Sr. Valdir (assessor do prefeito) para solicitar autorização de retirada de materiais de limpeza bem como informar o ocorrido.

No dia seguinte voltamos a conversar com o Sr. Valdir e o mesmo informou-nos que o funcionário responsável havia sido demitido, e pediu-nos para fazer uma cotação de preços de imóveis na região, então consultamos as seguintes imobiliárias: Marisa e Ortiz Imoveis, Esparta e Imoveis, Solo Brasil Imoveis, Amaral Imoveis, NCI Imoveis, Imobiliária Meira, Pauliceia Imóveis e Dema Imóveis.

Hoje ao reabrimos o Conselho Tutelar notamos que a situação não só persiste como também piorou, pois, encontramos ninhada de ratos no local (anexo fotos). Além disso, enquanto

Assinar
07/01/2013



3

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
-Lei Federal nº 8069/90
- Lei Municipal nº 2748/97

Rod. Pres. Tancredo de Almeida Neves, nº 5.665- Centro – Caieiras – SP.- Cep: 07700-000
Fone: 4445-4500-

a conselheira fazia o atendimento um rato passou pela sala, deixando-a em uma situação constrangedora.

Diante disso requisitamos uma providência em caráter de urgência com relação à seca e desratização do local, e informamos que não faremos atendimento nestas condições.

Entre as imobiliárias consultadas encontramos apenas três casas disponíveis, sendo que a que melhor atende às nossas necessidades é a da Imobiliária Mariza e Ortiz Imóveis (anexo propostas de locação).

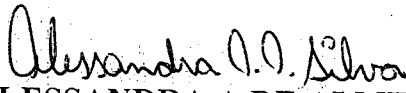
Aproveitamos a oportunidade para cobrar a entrega da Multifuncional conforme resposta encaminhada por vossa Excelência à Vara da Infância em **06/05/11** (ofício 340/11) anexo cópias dos ofícios.

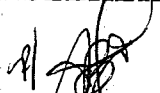
Certos de contar com a colaboração de V. S.a. desde já agradecemos e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANE J.R. ALVES OLIVEIRA
CONSELHEIRA TUTELAR

ELI BATISTA DOS REIS
CONSELHEIRO TUTELAR


ALESSANDRA A. DE ALMEIDA SILVA
CONSELHEIRA TUTELAR


ADRIANA LACERDA DA SILVA
CONSELHEIRA TUTELAR


VERA LUCIA M. SALES DA SILVA
CONSELHEIRA TUTELAR

Caieiras, 07 de janeiro de 2013.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

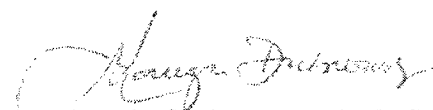
A/C
CONSELHO TUTELAR

Em atendimento a sua solicitação, estamos encaminhando proposta para locação do imóvel situado na Praça Santo Antonio, centro Caieiras/SP. imóvel com 189,30m² de área construída.

Valor da locação: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente



Mariza & Ortiz Imóveis S/C Ltda.



CRECI 56.740

Rua Guadalajara nº. 328, C. 01, Centro, Caieiras/ SP
Fone/Fax: (11) 4605-3942 / 8962-8608
e-mail: vendas@demaimoveis.com.br

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

NOME DO(S) INTERESSADO(S):

Conselho Tutelar do município de Caieiras

DADOS DO IMÓVEL:

Rua Avenida dos Estudantes nº. 178 – Centro – Caieiras/ SP

VALOR APRESENTADO PARA LOCAÇÃO:

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

OBS. O imóvel apresentado necessita de reformas em geral, sendo que qualquer proposta deverá ser apresentada a imobiliária, que a mesma encaminhará ao proprietário.

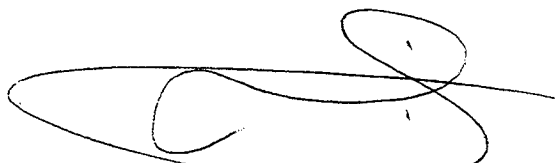
Caieiras, 07 de janeiro de 2013

RENATA REINA ESPINOSA MORAES
CRECI 98.670

Caieiras 07 de Janeiro de 2013

DECLARAÇÃO

Eu Josue Bueno de Souza, RG 15.519.267, proprietário do imóvel situado na Rua Ambrosina do Carmo Buonaguide, nº 98, Centro, Caieiras, declaro para os devidos fins que o imóvel pode ser alugado pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a parte correspondente aos fundos, e, estará disponível em meados de março ou abril de 2013.


JOSUE BUENO DE SOUZA

57 379 265/0001-60

SERPA IMÓVEIS S/C LTDA.

Rod. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 2134
Km. 26 - CEP 07700-000

CAIEIRAS-SP

Natália G. de Silva



CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

- Lei Federal nº 8069/90/Lei Municipal nº 2748/97
Rod. Pres. Tancredo de Almeida Neves, nº 5.665- Centro - Caieiras - SP.- Cep: 07700-000
Fone: 4445-4500

CRONOGRAMA CONSELHEIROS TUTELARES

MÊS DE JANEIRO 2013

OBS.: NÃO FORNECER OS TELEFONES AO PÚBLICO.

TELEFONES: ADRIANA - 99698 - 2728 - CRISTIANE 97122-2780
VERA - 98784-1580/99693-7490 - ALESSANDRA 98811- 0800 - 96857-6475 - ELI - 97416-5712/ 98340-6946 - ALEXANDRA - 99860-6449

DIA	SEMANA	HORÁRIO	CONSELHEIROS
01	Terça-feira	00h00 às 24h00	Alexandra/Eli/Vera
02	Quarta-feira	00h00 às 24h00	Alessandra/Cristiane/Eli
03	Quinta-feira	00h00 às 24h00	Cristiane/Vera/Alexandra
04	Sexta-feira	00h00 às 24h00	Eli/Alexandra
05	SABADO	00h00 às 24h00	CRISTIANE/ELI
06	DOMINGO	00h00 às 24h00	CRISTIANE/ELI
07	Segunda-feira	00h00 às 24h00	Vera/Cristiane/Alexandra
08	Terça-feira	00h00 às 24h00	Adriana/Eli/Vera
09	Quarta-feira	00h00 às 24h00	Alexandra/Cristiane/Eli
10	Quinta-feira	00h00 às 24h00	Cristiane/Vera/Adriana
11	Sexta-feira	00h00 às 24h00	Eli/Adriana/Alexandra
12	SABADO	00h00 às 24h00	ADRIANA/ALEXANDRA
13	DOMINGO	00h00 às 24h00	ADRIANA/ALEXANDRA
14	Segunda-feira	00h00 às 24h00	Vera/Alexandra/Cristiane
15	Terça-feira	00h00 às 24h00	Adriana/Eli/Vera
16	Quarta-feira	00h00 às 24h00	Alexandra/Cristiane/Eli
17	Quinta-feira	00h00 às 24h00	Cristiane/Vera/Adriana
18	Sexta-feira	00h00 às 24h00	Eli/Adriana/Alexandra
19	SABADO	00h00 às 24h00	ALEXANDRA/CRISTIANE
20	DOMINGO	00h00 às 24h00	ALEXANDRA/CRISTIANE
21	Segunda-feira	00h00 às 24h00	Vera/Alexandra/Cristiane
22	Terça-feira	00h00 às 24h00	Adriana/Eli/Vera
23	Quarta-feira	00h00 às 24h00	Alexandra/Cristiane/Eli
24	Quinta-feira	00h00 às 24h00	Cristiane/Vera/Adriana
25	Sexta-feira	00h00 às 24h00	Eli/Adriana/Alexandra
26	SABADO	00h00 às 24h00	ELI/ADRIANA
27	DOMINGO	00h00 às 24h00	ELI/ADRIANA
28	Segunda-feira	00h00 às 24h00	Vera/Alexandra/Cristiane
29	Terça-feira	00h00 às 24h00	Adriana/Eli/Vera
30	Quarta-feira	00h00 às 24h00	Alexandra/Cristiane/Eli
31	Quinta-feira	00h00 às 24h00	Cristiane/Vera/Adriana

OBS: ATO INFRACIONAL ARTIGO 107 (ECA)

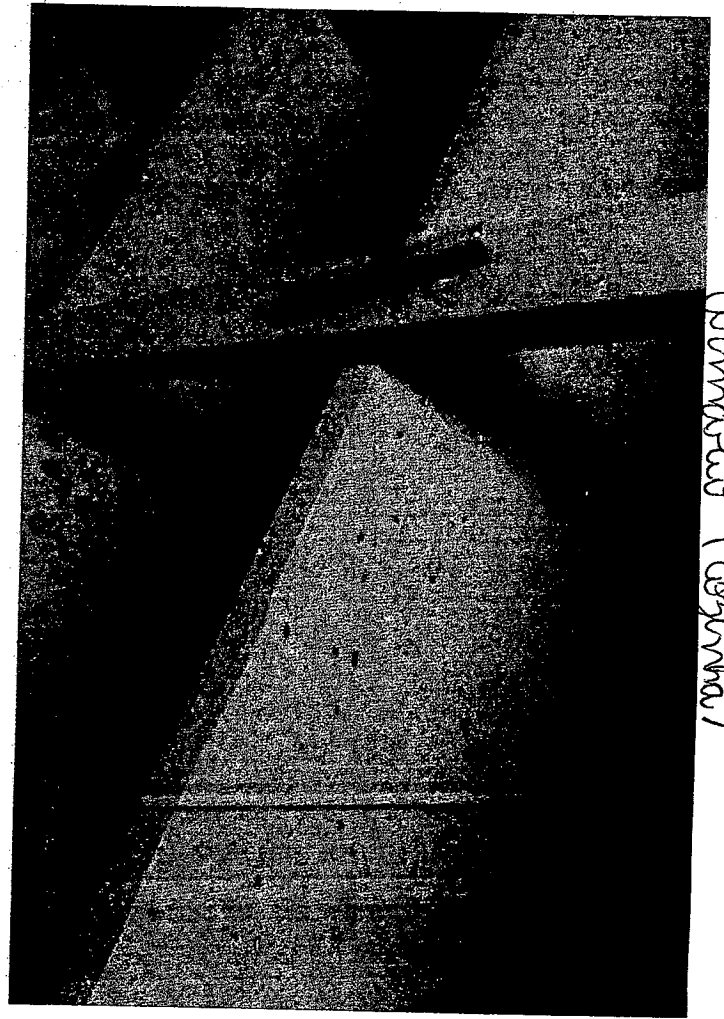
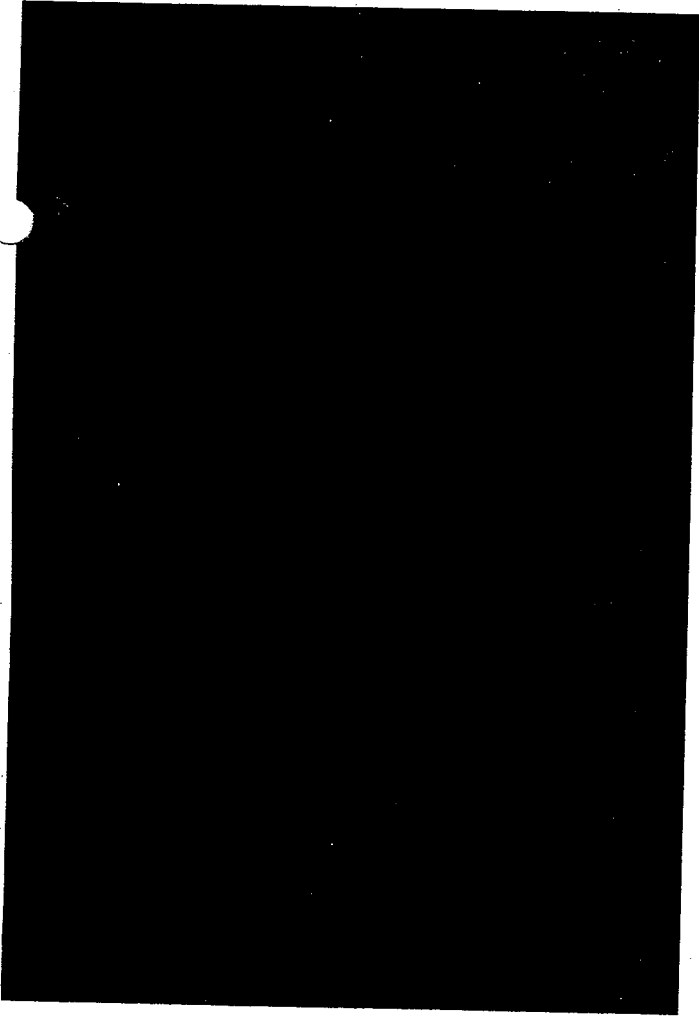
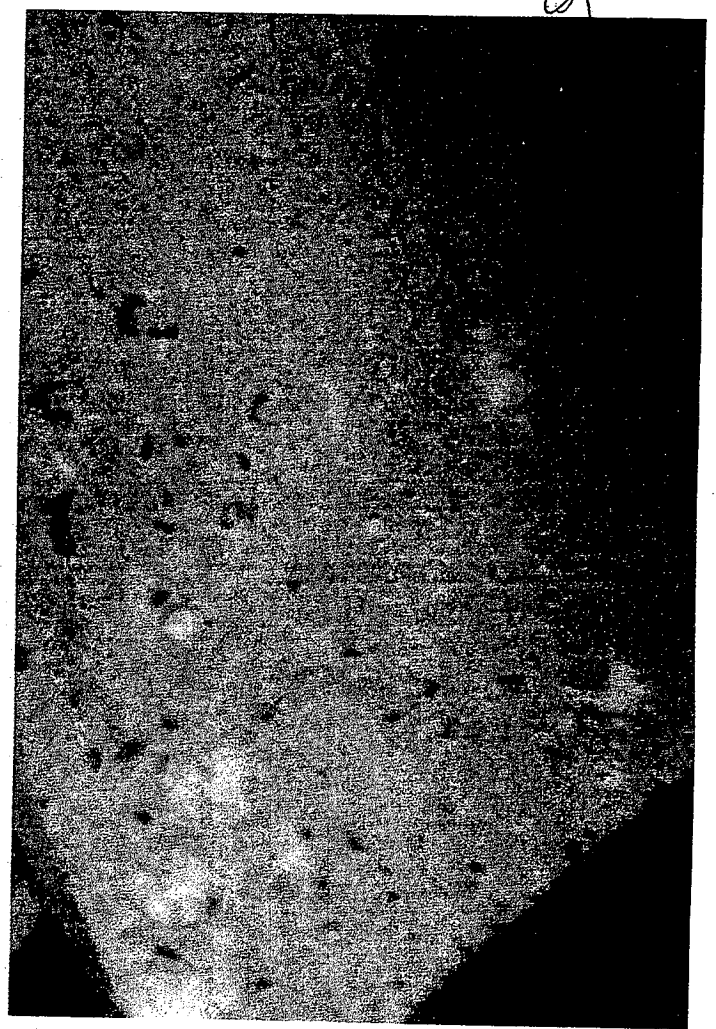
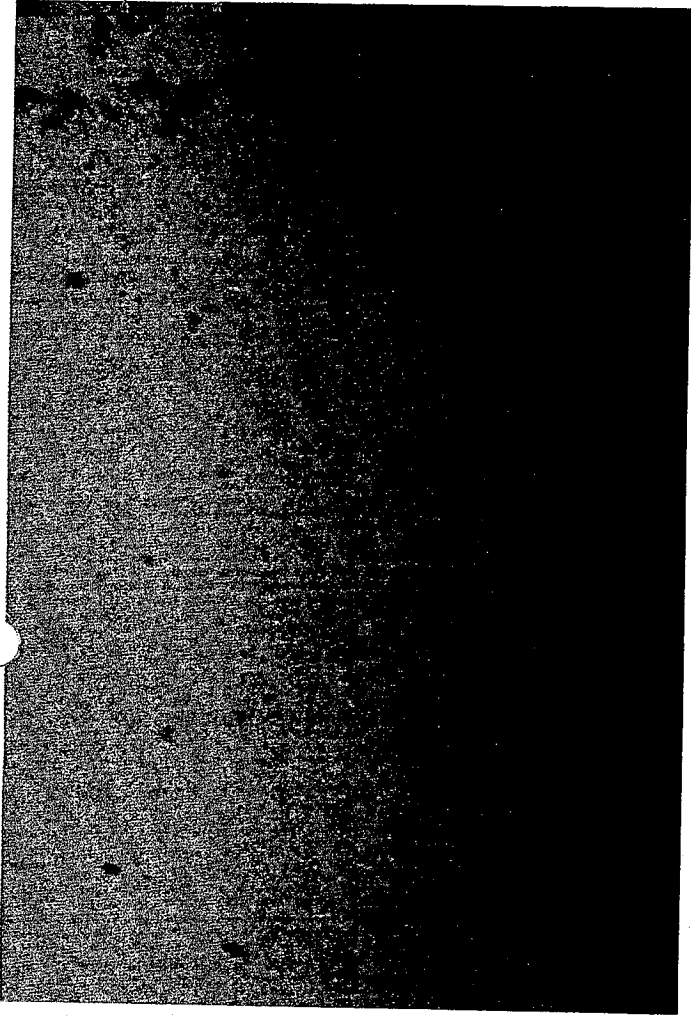
A apreensão de qualquer adolescente e o local onde se encontra recolhido serão incontinentemente (sem demora, sem interrupção) comunicados à autoridade Judiciária competente e à família do apreendido ou à pessoa por ele indicada.

Acionar o Conselho Tutelar somente na ausência dos pais ou responsável por ele indicado.

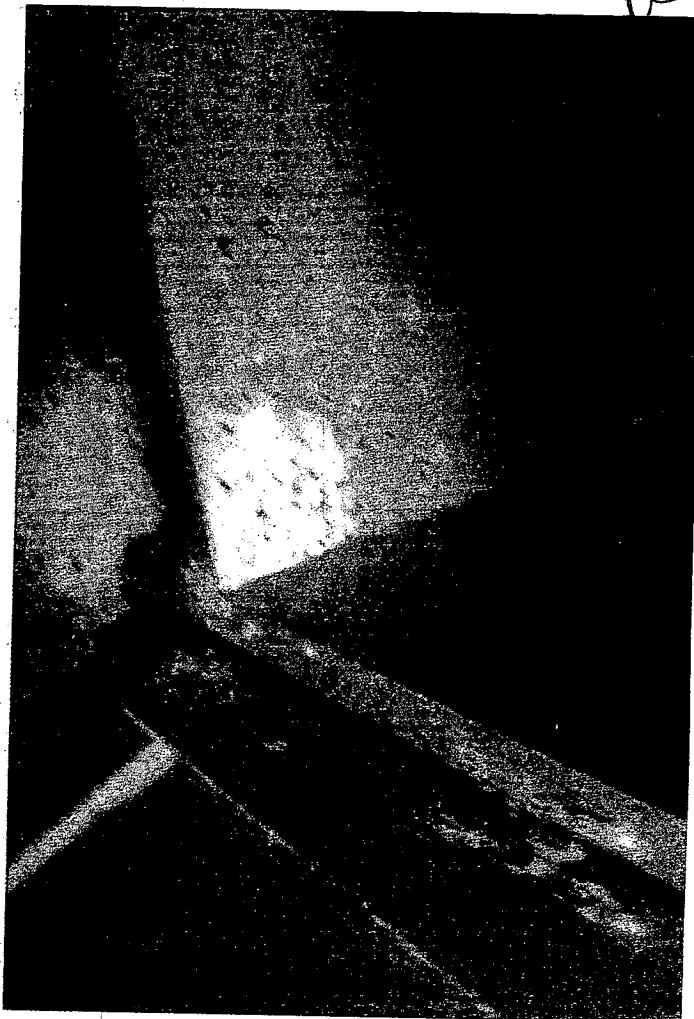
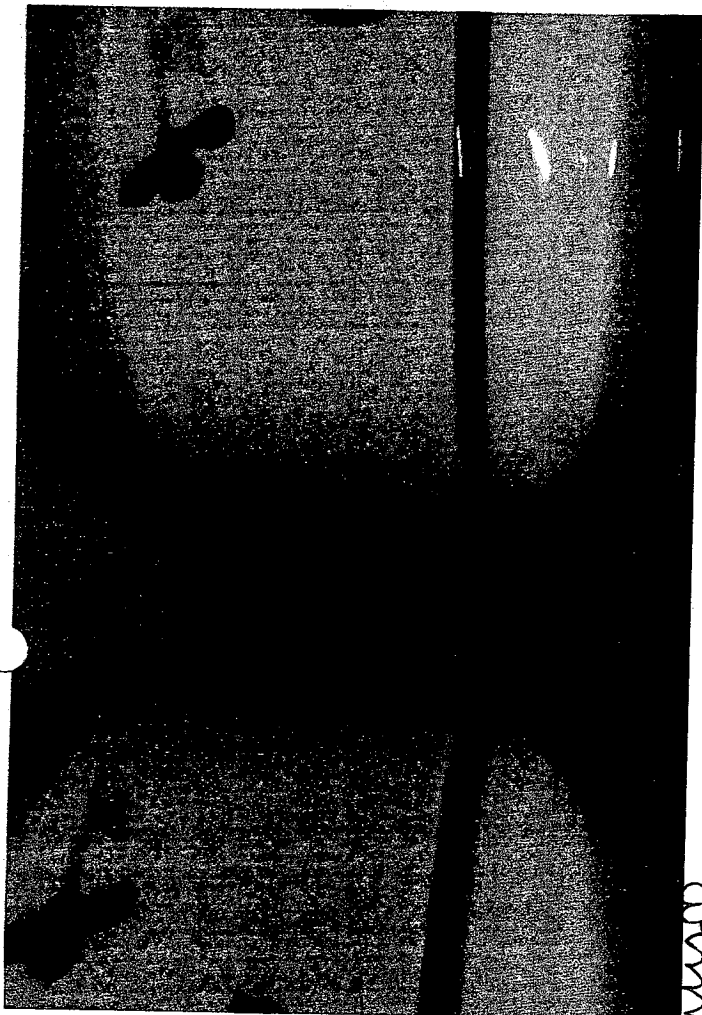
Silveta



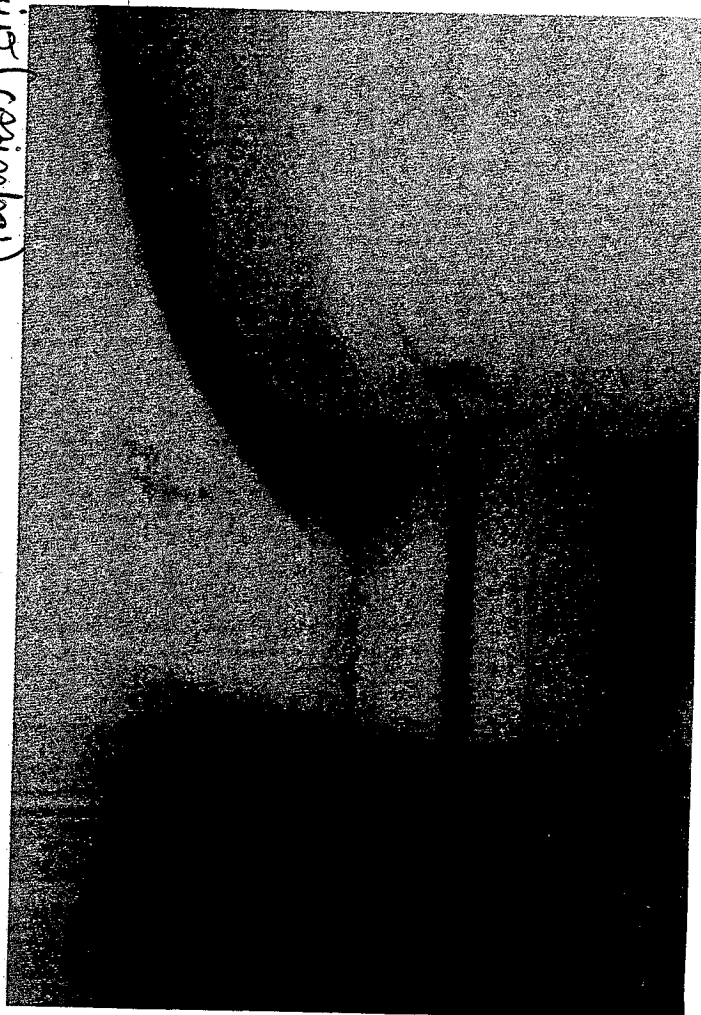
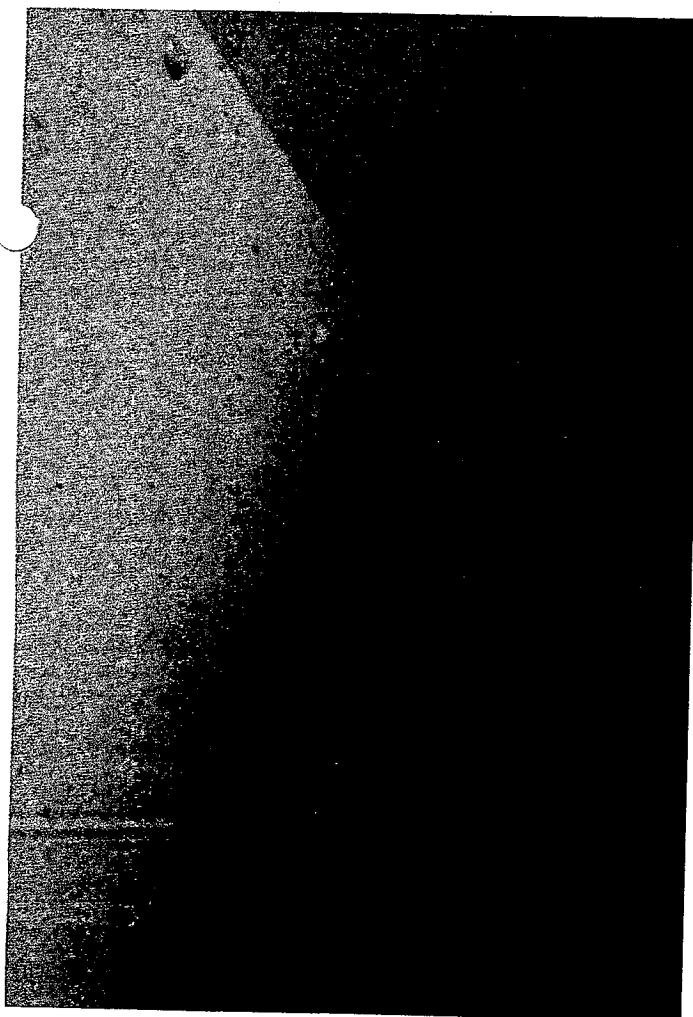
2



(Pinnacles (cervina))

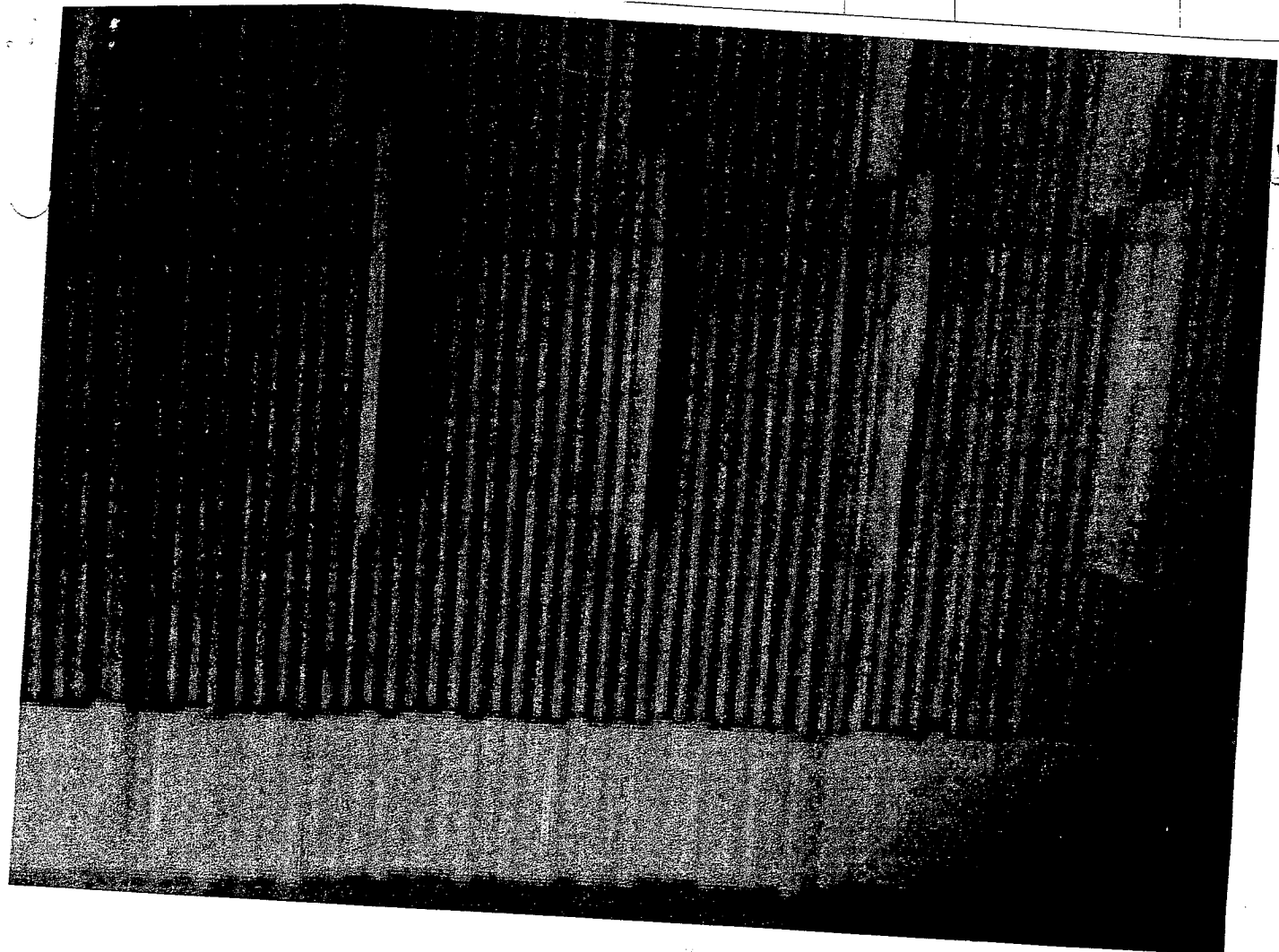


(Imagens (ceimha))



(continued)

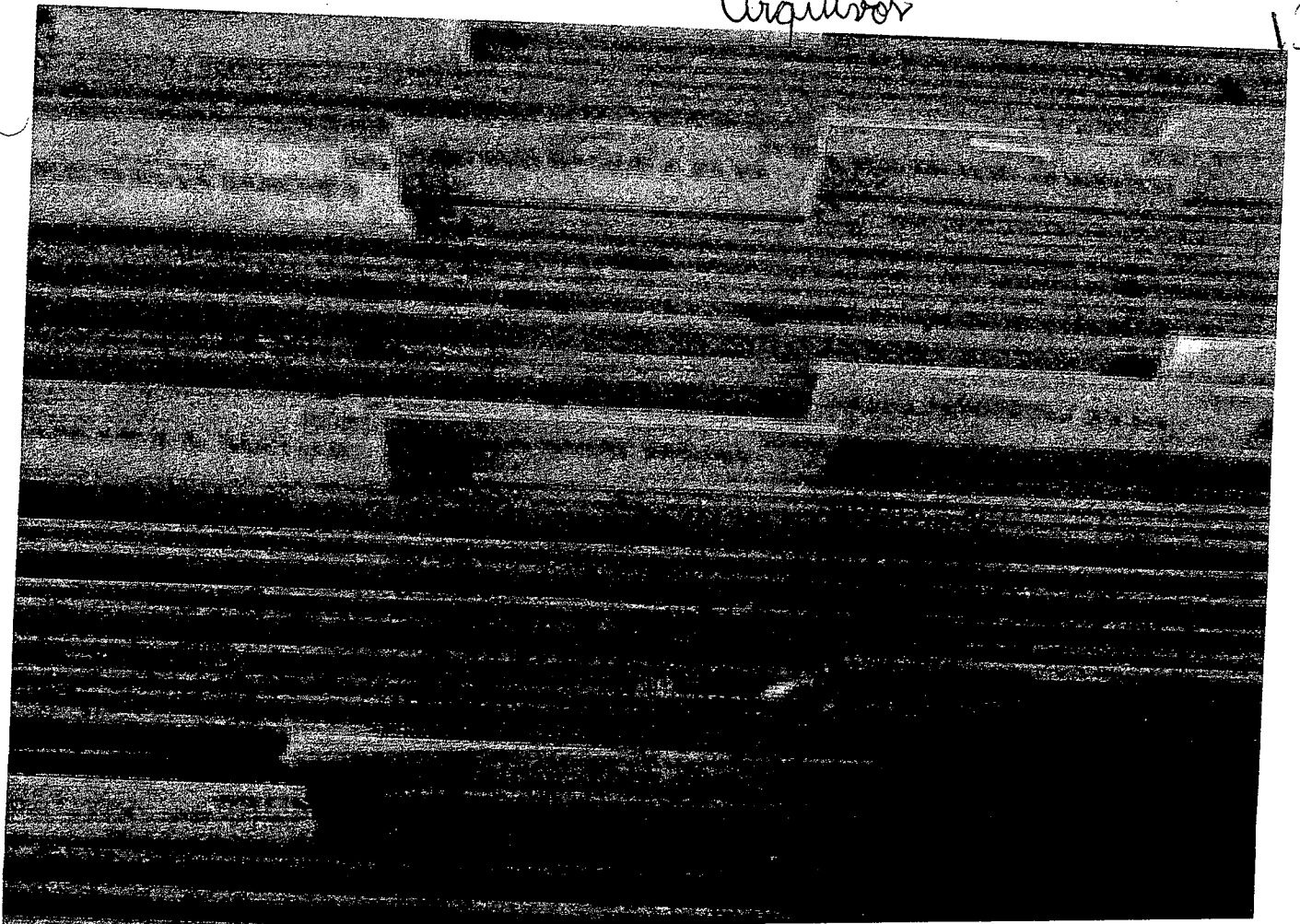


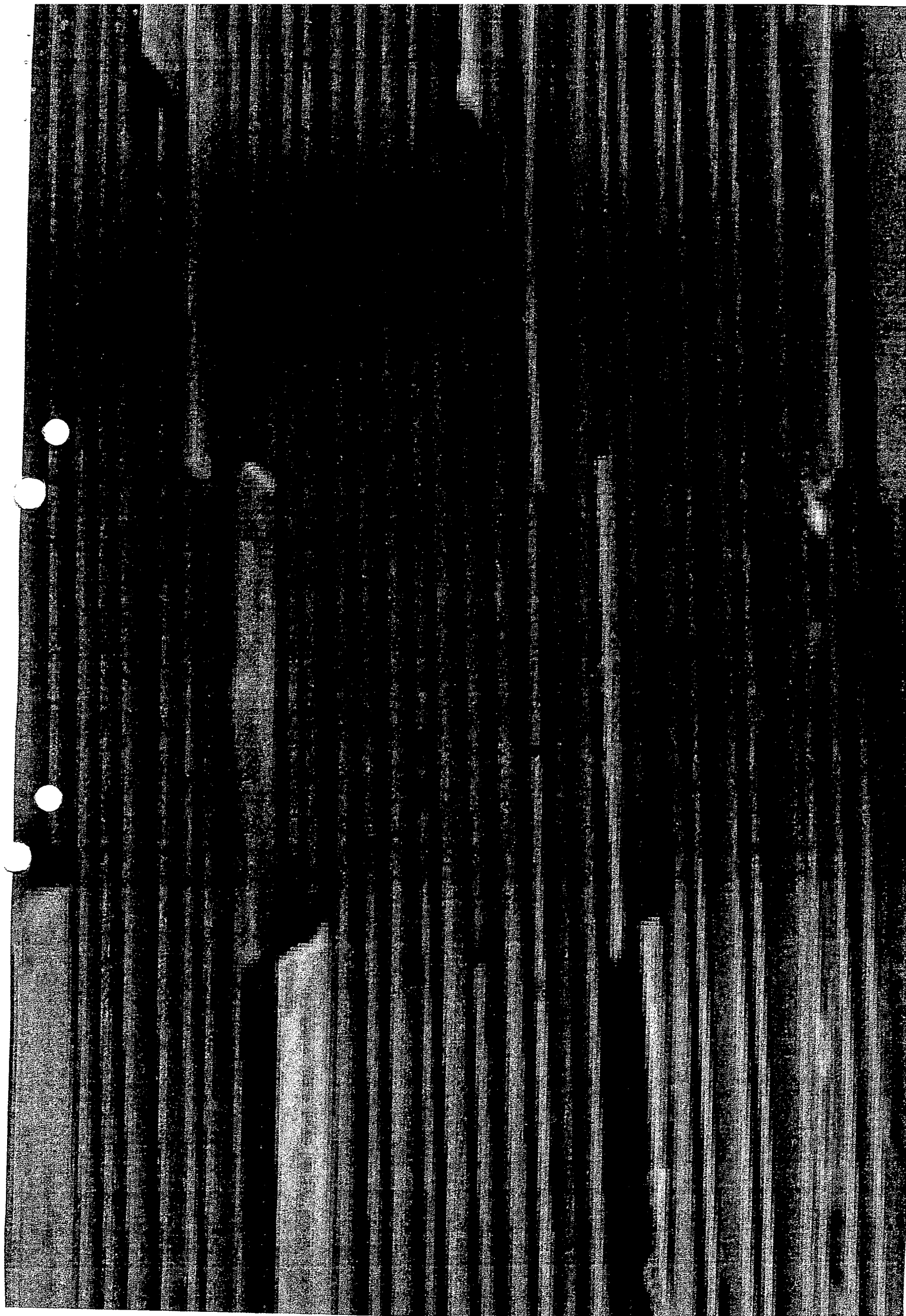


12

Arguison

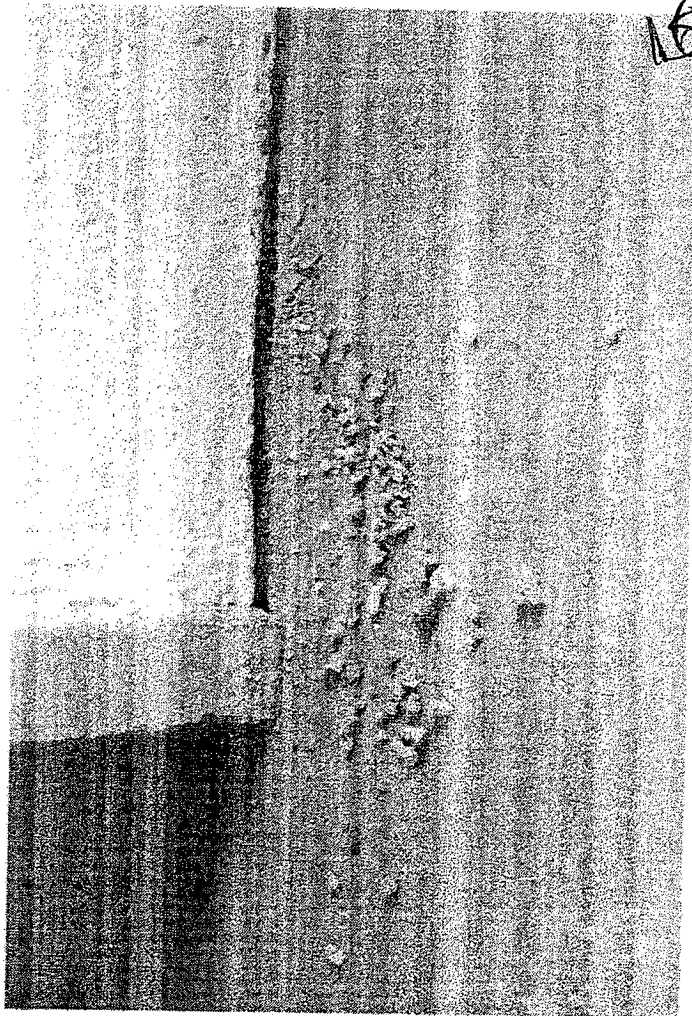
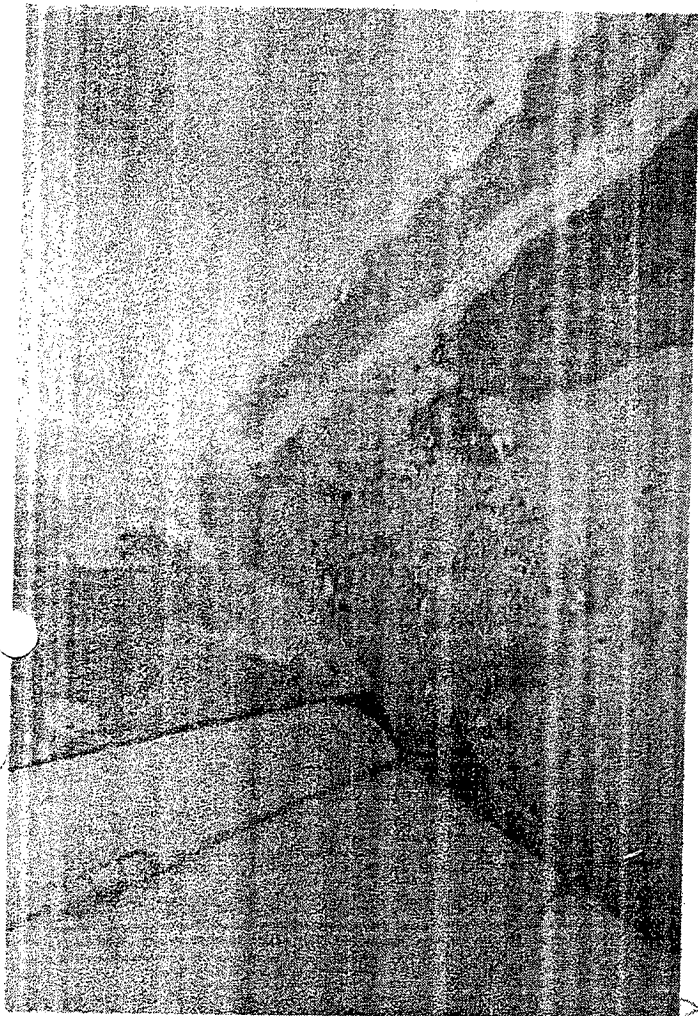
13



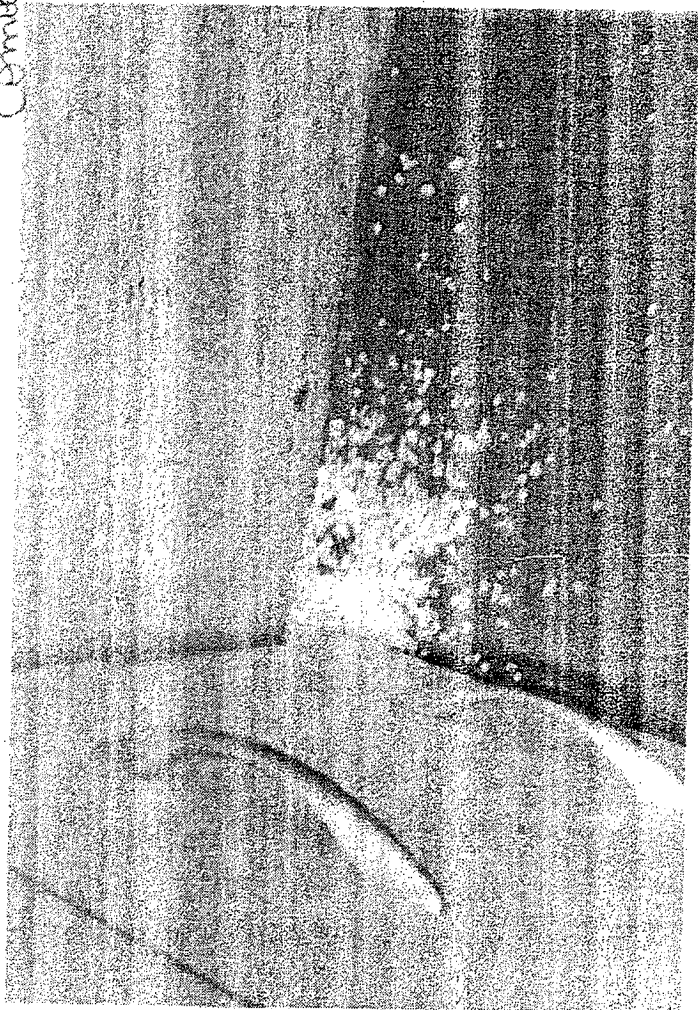




16



Combed





PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

FORO DISTRICTAL DE CAIEIRAS

2ª VARA JUDICIAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Av. Dr. Arnaldo Pinto, 360, Centro, Caieiras - SP - CEP: 07740-000 - Fone: (11) 4442-1010
Fax: (11) 4442-1072

17

Ordem nº 197/2006 – INFÂNCIA E JUVENTUDE
(favor usar esta referência)

Proc. nº 106.01.2006.004208-0/000000-000

Caieiras, 20 de maio de 2011.

Senhor(a) Conselheiro(a):

Pelo presente, extraído dos **AUTOS DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DE Nº 197/2006**, encaminho a Vossa Senhoria cópia do ofício nº 340/2011, oriundo da Municipalidade local.

Outrossim, solicito informações se as solicitações desse Conselho estão sendo atendidas pela Prefeitura.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria, protestos de estima e consideração.

CLEVERSON DE ARAÚJO
JUIZ SUBSTITUTO

[Assinatura]
27-5

Ao Sr.(a) Presidente
DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 - CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 / FAX 1442-7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

SECRETARIA DO PREFEITO

Processo nº 340/11

Caieiras, Cidade dos Pinheiros, em 06 de Maio de 2011

Excelentíssima Sra.

DE THAIS CAROLINE BRECHT ESTEVE FISCHELMANN
Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude
CAIEIRAS-SP

Excelentíssima Juíza:

Assunto: Autos de Providências
Ordem nº 197/2006

Em atenção ao r. ofício extraído dos autos do processo nº 340/11, passo a esclarecer:

- a) o veículo anteriormente colocado à disposição do Conselho Tutelar já foi substituído por outro mais novo, em perfeito estado e devidamente identificado;
- b) já foi fornecido ao Conselho Tutelar um computador novo, com teclado e monitor;
- c) o processo de compra da impressora multifuncional solicitada pelo Conselho Tutelar para a substituição da impressora atualmente utilizada está em fase final;
- d) não foi colocado piso na sala atualmente ocupada pelo Conselho Tutelar, porque se pretende mudá-lo em breve para local mais apropriado, dotado de melhores instalações;
- e) a instalação de "speedy" está prestes a ocorrer, porque aguarda-se a contratação da prestadora do serviço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 - CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07790-000
FONE (11) 4442-7700/ FAX 4442-7709
gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 340/11

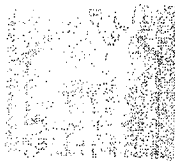
19

fi o transporte dos Conselheiros Tutelares, durante a semana, no período das 08 às 17 horas, é feito com o veículo colocado à disposição do Conselho. Após as 17 horas e nos 11 dias da semana, o transporte dos Conselheiros é feito pela Guarda Municipal. A intenção da Administração municipal colocar um motorista à disposição do Conselho também nesses dois últimos períodos, o que deverá ocorrer em breve, com o término do processo de concurso público já em fase.

Por fim, despeço-me pedindo sinceras desculpas pela demora na resposta, que se deu por motivos alheios à vontade própria, renovando meus protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-



CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAJAIRAL
- Lei Federal nº 8.069/90
- Lei Municipal nº 2748/11

Rod. Pres. Tancredo de Almeida Neves, nº 5.865 - Centro - Cajairal - SP - CEP - 13.111-000
Fone: 4445-4111

Cajairal: Cidade do Pinheirais, 28 de Abril de 2011

Ofício nº 226/CT/2011

Processo nº 106.01.2006.004264-0/000000-000
Ofício nº 197/2006

EXCELENTÍSSIMO DR. JUIZ CLEVERSON DE ARAUJO

Em respeito do autos nº 197/2006, O Conselho Tutelar através deste vem informar Vossa Excelência das solicitações feitas por esse Conselho à municipalidade para se manifestar sobre a possibilidade em atender nossas necessidades

Assim foi cedido um veículo novo - micro computador com tela de LCD - com todos os acessórios

A secretária de obras já estava no prédio fazendo medição para colocar o prédio novo. Com o prefeito Sr. Roberto Hamamoto nos foi prometido novas instalações para que quando o prédio da prefeitura estiver pronto e conforme nos relatou o Sr. Valgredo, o que é bom, que a compra da impressora está em andamento

Então disso este Conselho vem agradecer Vossa Excelência pela preocupação e dedicação das ações desse Conselho, como também agradecer ao prefeito por sua colaboração

Reiterando o que nos cumpria reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição

Atenciosamente

DENANCI ROSA MIRANDA
CONSELHEIRA TUTELAR

AO
EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO FORO DISTRITAL DA CIDADE DE
CAJAIRAL, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, SP.
DR. CLEVERSON DE ARAUJO



CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
- Lei Federal nº 8069/90
- Lei Municipal nº 2748/97

Rod. Pres. Tancredo de Almeida Neves, nº 5.666 - Centro - Caieiras - SP - 13.510-000
Fone: 4445-1920

Caieiras, Cidade do Sabão, 11 de julho de 2012

Ofício nº 01/12

PRIMEIRO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETÁRIO DE GABINETE
VALDIR CALDIR

O Conselho Tutelar do Município de Caieiras vem, respeitosamente, através deste ofício, ao Sr. Secretário de Gabinete conversado por telefone em 27/06/12, houve um engano na compra de uma impressora pois no lugar da multifuncional solicitada foi instalado uma equipamento simples que não atende a todas as nossas necessidades, provavelmente logo ficará obsoleto, pois o toner é mais cara e portanto, mais difícil de ser comprada. Além disso, a impressora está sem tinta desde de janeiro (anexo cópia do ofício) tornando a instalação da multifuncional.

Aproveitando a oportunidade para solicitar também uma aparelho de fax, pois o atual está com defeito e apresenta problema no volume, em janeiro foi solicitado uma troca mas não foi trocada mas o problema continua.

Podemos contar com a colaboração de V. Sra. se já agradeceremos a atenção e consideração.

Atenciosamente

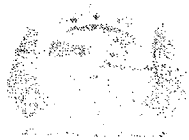
CRISTIANE JR. ALVES OLIVEIRA
CONSELHEIRA TUTELAR

ELI BATISTA DOS REIS
CONSELHEIRO TUTELAR

ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA
CONSELHEIRA TUTELAR

ADRIANA LACERDA DA SILVA
CONSELHEIRA TUTELAR

VERA LÚCIA M. SALLES DA SILVA
CONSELHEIRA TUTELAR



Prefeitura Municipal de Caiçaras

Requisição de Compras

2010

10/05/2010

REQUISIÇÃO N°

DATA: 10/05/2010

UNID. ORÇAMENTARIA: Gabinete do Prefeito

FONTE DE RECURSO: Próprio

DESTINO: Conselho Tutelar

DOTAÇÃO NÚMERO ECONÔMICA FUNCIONAL

ALMOXARIFADO
EXISTENCIA

☐ SIM ☒ NÃO

ENCARREGADO

TOTAL

ITEM	QUANT	UNID	CÓDIGO	
1	1	UNID	68.3.34	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA COM OS SEGUINTES RECURSOS MINIMO 15PPM RESOLUCAO MINIMA 600X600DPI PROCESSADOR MINIMO 133mhz MEMORIA MINIMA 8MB COMPATIVEL COM WINDOWS XP/7 VISTA E LINUX SUPORTE A IMPRESSAO DE ETIQUETAS CONEXAO VIA USB E REDE CICLO MINIMO DE 5 000 PAGINAS POR MES MAXIMO DE 8 SEGUNDOS DE ESPERA PARA IMPRESSAO DA PRIMEIRA COM CABO USB

32
N/A
10/05/10

8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Dr. Olindo Dártora Nº 02- Centro

Tel. 4605-5116

Fol/s 1a/4
24

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 17 de janeiro de 2013.

Ofício Nº 12 /2013

Excelentíssimo Senhor

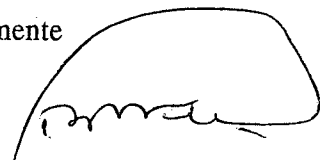
*Assinar ao
Processo 261113*
Dr. Roberto Hamamoto
Prefeito Municipal

Conforme solicitação de Vossa Excelência vimos através deste apresentar as propostas de locação (anexas) dos imóveis pesquisados para utilização do CONSELHO TUTELAR, com vistas a vossa apreciação e prosseguimento aos departamentos competentes para efetivação do processo.

Sem mais colocamo-nos a vossa disposição para outras informações que se fizerem necessárias e aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Cordiais saudações

Respeitosamente


ROSÂNGELA ALVES FERREIRA CUNHA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

4605.5116

EXMO. SR.
DR. ROBERTO HAMAMOTO
PREFEITO DE
CAIEIRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA DO GABINETE
RECEBIMOS
18/01/13
Nathália
ASSINATURA

25
CARLOS ALBERTO DE ARAUJO

Administrado de Imóveis CRECI /SP 69.761

PROPOSTA LOCAÇÃO

PROPRIETÁRIA - MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG 19.845.699 -SSP/SP e CPF nº 168.215.898-52 ,residente e domiciliada à Rua São Mauricio, 117 - km 18 - Osasco, - CEP. 02110-250- São Paulo

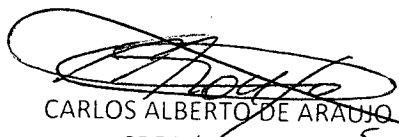
ENDEREÇO IMÓVEL - Avenida 14 de Dezembro 320 - Caieiras

VALOR ALUGEL MENSAL – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PRAZO LOCAÇÃO – 02 (dois) anos

ADMINISTRADOR - CARLOS ALBERTO DE ARAUJO, Brasileiro , casado , Corretor de imóveis devidamente inscrito no CRECI/SP 69.761 ,portador da cédula de identidade RG 10.753.883 SSP/SP e da CPF 047.340.478-80 com escritório sito à, sito à Rua José do Carmo Leite 266 – Caieiras – SP.

Caieiras , 17 de janeiro de 2013


CARLOS ALBERTO DE ARAUJO
CRECI/SP 69.761



Serpa Imóveis S/C Ltda.
Compra - Vende - Administra - Depto. Jurídico Próprio
Cred: 16.771 - Fone/Fax: (011) - 4605-51.96 / 4605-51.98

26

Caieiras 07 de Janeiro de 2013

DECLARAÇÃO

Eu Josue Bueno de Souza, RG 15.519.267, proprietário do imóvel situado na Rua Ambrosina do Carmo Buonaguide, nº 98, Centro, Caieiras, declaro para os devidos fins que o imóvel pode ser alugado pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a parte correspondente aos fundos, e, estará disponível em meados de março ou abril de 2013.



JOSUE BUENO DE SOUZA

57 379 265/0001-60

SERPA IMÓVEIS S/C LTDA.

Rod. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 2134

Ca. 98 - CEP 07700-000

CAIEIRAS, SP

Natália G. do Silva



CRECI 56.740

Rua Guadalajara nº. 328, C. 01, Centro, Caieiras/ SP
Fone/Fax: (11) 4605-3942 / 8962-8608
e-mail: vendas@demaimoveis.com.br

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

NOME DO(S) INTERESSADO(S):

Conselho Tutelar do município de Caieiras

DADOS DO IMÓVEL:

Rua Avenida dos Estudantes nº. 178 – Centro – Caieiras/ SP

VALOR APRESENTADO PARA LOCAÇÃO:

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

OBS. O imóvel apresentado necessita de reformas em geral, sendo que qualquer proposta deverá ser apresentada a imobiliária, que a mesma encaminhará ao proprietário.

Caieiras, 07 de janeiro de 2013

RENATA REINA ESPINOSA MORAES
CRECI 98.670

Caieiras, 07 de janeiro de 2013.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

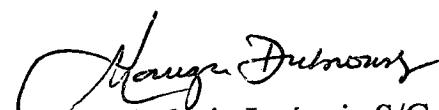
A/C
CONSELHO TUTELAR

Em atendimento a sua solicitação, estamos encaminhando proposta para locação do imóvel situado na Praça Santo Antonio, centro Caieiras/SP. imóvel com 189,30m² de área construída.

Valor da locação: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente



Mariza & Ortiz Imóveis S/C Ltda.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

29

PORTARIA N° 15225 (21 de Janeiro de 2.013.)

Dispõe sobre: **NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. ROBERTO HAMAMOTO, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – NOMEAR os senhores **ISAURA MARIA BERTI, JÚLIO CÉSAR PASTOR e SIDNEI DE MORAES**, para sob a Presidência do primeiro nomeado, constituírem Comissão de Avaliação a fim de atender o Processo Municipal nº 261/2013.

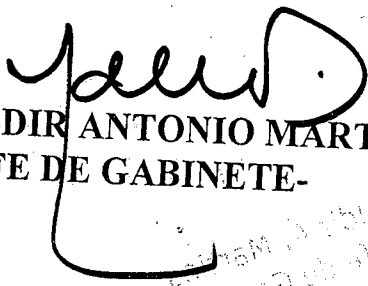
II – A comissão acima nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, 21 de Janeiro de 2.013.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.


VALDIR ANTONIO MARTINS
-CHEFE DE GABINETE-

mm/

30

Sem título

CN-SIREM-IPTU — Sistema de Imposto Predial e Territorial Urbano — 2014
 Prefeitura Municipal de Caieiras

pimovel
 24/01/2013

PESQUISA DE ENDEREÇOS POR NOME

CONAM

Imóvel 0008964 N Logr. 0 Proprietário JOAQUIM MONTEIRO DOS SANTOS
 C.G.C RG. Telefone ()
 Endereco N Compl.
 Bairro Cidade UF Cep 00000-000

Tributação - Inscrição 341531429004300000
 Face 01 Vlr.m2 Terreno 0,0000 Vlr.m2 Construção 0,0000

N Logr. 4352 Co-Propriet. CRISTIANO MONTEIRO DOS SANTOS
 CGC RG.
 Endereco AV 14 DE DEZEMBRO N 00320 Compl.
 Bairro CRESCIUMA Cidade CAIEIRAS UF SP Cep 07700-170
 Email

N Logr. 70400 End.Imovel 14 DE DEZEMBRO/AV
 N 00320 Comp. Bairro 00016 CENTRO
 Cidade CAIEIRAS UF SP Cep 07700-170
 Quadra Lote 14 Loteamento CRESCIUMA

Testada 1	12,00	área Terreno	276,00	Cód.M Const.
Testada 2	0,00	área Comerc.	0,00	Cód.M Edic.
Testada 3	0,00	área Constr.	275,60	Cód.M Comer.
Testada 4	0,00	área Edicula	0,00	
Venal Terreno	2.675,58	área Ocup.	238,00	
Venal Constr.	37.152,42	área Indus.	0,00	Ultima Alteração
Venal Excesso	16.757,58			01/09/2004

28 → Jelson
 29 → Pauline
 30 → Amarel



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4442-7705

31

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 24 de janeiro de 2.013.

Ofício n.º 29/SMOPP/2013.

A

Pauliceia Imoveis S/C Ltda.

Avenida Pauliceia, nº 804

Laranjeiras – Caieiras - SP

CEP: 07739-605

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.Sa., no sentido de que seja avaliado para fins de locação conforme instruções constantes no Processo Municipal nº 261 de 15 de janeiro de 2013, o imóvel situado à Avenida 14 de Dezembro, nº 320, Centro, Caieiras, SP, cadastrado em nome de Cristiano Monteiro dos Santos, com área de terreno de 276,00 m² e área construída de 275,60 m².

Sendo só para o momento e no aguardo de breve resposta, nos colocamos à disposição através do telefone 4605-7288 para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Isaura Maria Bertti

Chefe da Divisão de Cadastro

Recebido em 25/01/13
[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4442-7705

32

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 24 de janeiro de 2.013.

Ofício n.º 30/SMOPP/2013.

A

Amaral Imoveis

Rua Ambrosina do Carmo Buonaguide, nº 255

Centro – Caieiras - SP

CEP: 07700-135

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.Sa., no sentido de que seja avaliado para fins de locação conforme instruções constantes no Processo Municipal nº 261 de 15 de janeiro de 2013, o imóvel situado à Avenida 14 de Dezembro, nº 320, Centro, Caieiras, SP, cadastrado em nome de Cristiano Monteiro dos Santos, com área de terreno de 276,00 m² e área construída de 275,60 m².

Sendo só para o momento e no aguardo de breve resposta, nos colocamos à disposição através do telefone 4605-7288 para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Isaura Maria Bertti
Chefe da Divisão de Cadastro

Edmar
20
01
13
Região de Negócios Branda-
Depoimento Fiscalização
RG: 27.472.312



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4442-7705

33

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 24 de janeiro de 2.013.

Ofício n.º 28/SMOPP/2013.

A

Gelson José Faria

Avenida Professor Carvalho Pinto, s/n - Rodoviária

Centro – Caieiras - SP

CEP: 07700-210

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.Sa., no sentido de que seja avaliado para fins de locação conforme instruções constantes no Processo Municipal nº 261 de 15 de janeiro de 2013, o imóvel situado à Avenida 14 de Dezembro, nº 320, Centro, Caieiras, SP, cadastrado em nome de Cristiano Monteiro dos Santos, com área de terreno de 276,00 m² e área construída de 275,60 m².

Sendo só para o momento e no aguardo de breve resposta, nos colocamos à disposição através do telefone 4605-7288 para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Isaura Maria Bertti
Chefe da Divisão de Cadastro

DEIXADO NO PUNTO
28/01/13

Rogério de Maceno Br...
Depto. de Fiscalizac...
RG: 27.472.31

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Solicitante

Prefeitura do Município de Caieiras
Att. Isaura Maria Bertti
Ofício nº 29/ SMOPP/2013

Finalidade: Locação

Localização do imóvel:

Avenida 14 de Dezembro, nº 320
Centro – Cidade de Caieiras.

Características

Casa assobradada - Fins comerciais
Parte superior, com área aproximada
de 150,00 m²

Valor de mercado

R\$ 2.500,00/mês
(dois mil e quinhentos reais, mensais)



Método comparativo

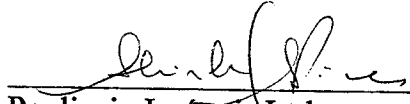
Utilizamos a média do valor por metro quadrado praticados na região.

Encerramento

Avaliamos o referido imóvel em julho de 2011.
O presente parecer traz o valor devidamente atualizado.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Caieiras, terça-feira, 29 de janeiro de 2013


Pauliceia Imóveis Ltda

CRECI/SP. Conselho Regional de Corretores de Imóveis nº 15.451
CNAI/SP. Conselho Nacional de Avaliadores de Imóveis nº 01.539

35
Caieiras, 'Cidade dos Pinheiros', 04 de fevereiro de 2013.

A SMOPP

A/C de Isaura Maria Bertti – Chefe da Divisão

Em atendimento ao **Ofício nº. 28/SMOPP/2013**

TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Atendendo ao pedido de V. Sra., procedemos o respectivo Termo de Avaliação de Imóvel, para fins de LOCAÇÃO junto à Prefeitura Municipal de Caieiras/SP, conforme constante no **Processo Municipal nº. 261 de 15 de janeiro de 2013**, conforme segue:

Área do terreno: 276,00 m²

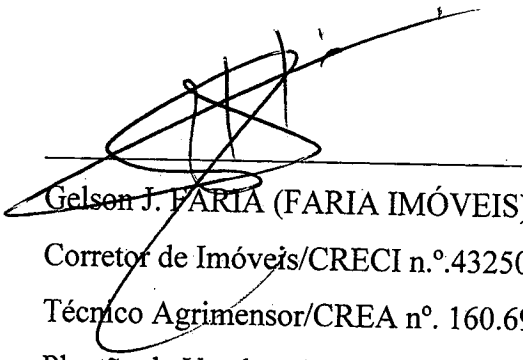
Área construída: 275,60 m²

Avenida 14 de Dezembro nº.320; Centro; Caieiras/SP

VALOR PARA LOCAÇÃO: R\$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais) mensais.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.



Gelson J. FÁRIA (FÁRIA IMÓVEIS)

Corretor de Imóveis/CRECI n.º.43250-f.

Técnico Agrimensor/CREA n.º. 160.690/TD

Plantão de Vendas: Av. Prof. Carvalho Pinto; nº. 620. Sala 03; Centro; Caieiras/SP.

Terminal Rodoviário Alípio Martinho

E.mail: fariaimoveis@fariaimoveis.com.br

Site: www.fariaimoveis.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – Caieiras - SP

Tel: (011) 4442-7700

M E N S A G E M N.º _____
(01 DE MARÇO DE 2013.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por objeto a autorização pertinente para que possamos celebrar contrato para locação do imóvel situado na Avenida 14 de Dezembro, nº 281, Centro, uma vez que necessário para que a Administração venha a instalar a Sede do Conselho Tutelar do nosso Município.

Vossas Excelências sabem que mesmo com os investimentos que estão sendo feito no Município, ainda há falta de espaço para individualização de setores importantes para o bom andamento dos trabalhos e de atendimento da população.

Demais disso, o valor da locação foi objeto de avaliação por uma Comissão especialmente nomeada para tal finalidade, tendo recebido avaliações de imobiliárias que apresentaram valores que oscilaram entre R\$ 2.200,00 à R\$ 2.500,00, contudo, com uma composição com o proprietário chagou-se ao valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), como valor para a locação pretendida, que reflete o posicionamento praticado no mercado

Assim expondo, e, com fulcro no artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em regime de urgência.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – Caieiras - SP

Tel: (011) 4442-7700

(MINUTA)

PROJETO DE LEI Nº _____

(01 DE MARÇO DE 2013.)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER que, a Câmara Município de Caieiras, aprova, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, Prefeito do Município de Caieiras, no uso das atribuições conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato para locação de um imóvel situado na Avenida 14 de Dezembro, nº 281, Centro, neste Município, para atender as necessidades da Administração com a instalação da Sede do Conselho Tutelar do nosso Município, nos termos do Processo Municipal nº 261/2013.

PARÁGRAFO ÚNICO: O contrato de locação será celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, em havendo interesse da Administração.

ARTIGO 2º - Em razão do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a realizar as obras necessárias de adequação do local, bem como disponibilizar servidores municipais para a consecução de seu objetivo fim.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

..... Prefeitura do Município de Caieiras, em 01 de março de 2013.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
- **PREFEITO MUNICIPAL** -



Vende - Aluga e Administra.

Avenida Ambrosina do Carmo Buonaguide, 225 – Centro Caieiras /SP.

Tel.: 4442-1503 - 4605-3914 - CRECI – 90005.

www.amaralmoveiscaieiras.com.br

Solicitante

Prefeitura Municipal de Caieiras.

Att Isaura Maria Bertti.

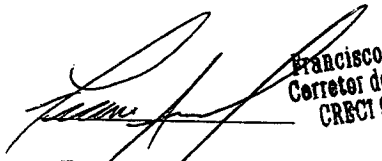
Ref. Ofício n.º 30/SMOPP/2013.

DE CONFORMIDADE COM O OFÍCIO nº 30/SMOPP/2013, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, SÃO PAULO, referente ao Processo Municipal nº 261 de 15 de Janeiro 2013, procedo a presente avaliação para fins de locação o imóvel situado à Avenida 14 de Dezembro, nº 320, Centro, Caieiras, SP, cadastrado em nome de Cristiano Monteiro dos Santos, com área de terreno de 276,00m² e área construída de 275,60m².

Valor da avaliação R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

Por esta, expressão da verdade firma o presente:

Caieiras, 05 de Fevereiro de 2013.


Francisco Amaral
Corretor de Imóveis
CRECI 90005-7

Francisco Amaral.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4442-7705

37

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 06 de fevereiro de 2.013.

Da Comissão de Avaliação
Ao Gabinete do Sr. Prefeito

Assunto: - Avaliação de imóvel para fins de locação.

Referente: - Processo Municipal n.º 261 de 15 de janeiro de 2013.
- Portaria n.º 15225 de 21 de janeiro de 2013.

Imóvel: - situado à Avenida 14 de Dezembro, n.º 320, Centro, Caieiras, S. P., cadastrado em nome de Cristiano Monteiro dos Santos, com área de terreno de 276,00 m² e área construída de 275,60 m².

Tem o presente a finalidade de encaminhar a avaliação do imóvel acima para fins de locação.

Considerando as avaliações emitidas por 03 (três) imobiliárias locais, apresentamos o valor médio mensal para locação do imóvel, conforme segue abaixo:

Imobiliária	Valor mensal para locação
Pauliceia Imoveis S/C Ltda.	R\$ 2.500,00
Gelson José Faria	R\$ 2.250,00
Amaral Imóveis	R\$ 2.200,00

Considerando-se as avaliações apresentadas e após disposição na grade acima, a comissão achou por bem acatar o menor valor mensal para locação do imóvel, ou seja de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), esclarecendo os Membros da Comissão que, por não possuírem meios técnicos para a aferição dos valores, as avaliações apresentadas são de responsabilidade dos Corretores subscritores das mesmas.

Atenciosamente,

Sra. Isaura Maria Bertti
Presidente

Sr. Julio César Pastor
Membro

Sidnei de Moraes
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4442-7705

38

Caieiras, Cidade dos Pinheiros, 06 de fevereiro de 2.013.

Da Comissão de Avaliação
Ao Gabinete do Sr. Prefeito

Assunto: - Avaliação de imóvel para fins de locação.

Referente: - Processo Municipal n.º 261 de 15 de janeiro de 2013.
- Portaria n.º 15225 de 21 de janeiro de 2013.

Imóvel: - situado à Avenida 14 de Dezembro, n.º 320, Centro, Caieiras, S. P., cadastrado em nome de Cristiano Monteiro dos Santos, com área de terreno de 276,00 m² e área construída de 275,60 m².

Tem o presente a finalidade de encaminhar a avaliação do imóvel acima para fins de locação.

Considerando as avaliações emitidas por 03 (três) imobiliárias locais, apresentamos o valor médio mensal para locação do imóvel, conforme segue abaixo:

Imobiliária	Valor mensal para locação
Pauliceia Imóveis S/C Ltda.	R\$ 2.500,00
Gelson José Faria	R\$ 2.250,00
Amaral Imóveis	R\$ 2.200,00

Considerando-se as avaliações apresentadas e após disposição na grade acima, a comissão achou por bem acatar o menor valor mensal para locação do imóvel, ou seja de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), esclarecendo os Membros da Comissão que, por não possuírem meios técnicos para a aferição dos valores, as avaliações apresentadas são de responsabilidade dos Corretores subscritores das mesmas.

Atenciosamente,

Sra. Isaura Maria Bertti

Presidente

Sr. Júlio César Pastor
Membro

Sidnei de Moraes
Membro



Prefeitura Municipal de Caieiras
MPA – Modulo de Protocolo e Arquivo

Folha de Informação

Processo: 261/2013
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO CONSELHO TUTELAR
Dep. Origem: PROTOCOLO
Departamento: PROTOCOLO

AO GABINETE

- 1- Ciente;
- 2- Considerando o parecer da Comissão de Avaliação do imóvel apresentado para locação, com a finalidade de servir como Sede do Conselho Tutelar Municipal, fls. 37 e 38 deste processo; considerando o valor apresentado pela referida comissão como referência, solicitamos a aprovação do locador, o qual, retornou com uma nova proposta na média dos valores: primeira proposta apresentada pelo locador R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais) e a contra-proposta da comissão R\$ 2.000,00 (dois mil reais), portanto, a proposta final do locador anexa, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), a qual, respeitando a legalidade, somos favoráveis, pois esse valor está no preço de mercado e dentro da média dos valores apresentados. Trata-se de imóvel muito bem localizado e de infraestrutura adequada para a necessidade do Conselho Tutelar Municipal, o que dificulta a nossa análise, já que para encontrarmos um imóvel de igual condição e localização é muito difícil no município. A diferença apresentada é no valor de R\$100,00 (cem reais) o que acredito ser razoável para o imóvel em questão.
- 3- Retornamos a este Gabinete para apreciação e avaliação, com vista ao prosseguimento e finalização do processo.

Caieiras, 27 de fevereiro de 2013.

José Geraldo A. Ferreira Candeia
CREC 0102
Secretaria Municipal de Promoção Social

PROPOSTA LOCAÇÃO

PROPRIETÁRIA - MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG 19.845.699 -SSP/SP e CPF nº 168.215.898-52 ,residente e domiciliada à Rua São Mauricio, 117 - km 18 - Osasco, - CEP. 02110-250- São Paulo

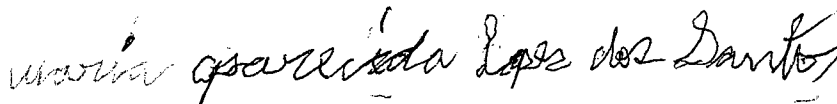
ENDEREÇO IMÓVEL :- Avenida 14 de Dezembro 320 - Caieiras

VALOR ALUGEL MENSAL – R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

PRAZO LOCAÇÃO – 02 (dois) anos

ADMINISTRADOR - CARLOS ALBERTO DE ARAUJO, Brasileiro , casado , Corretor de imóveis devidamente inscrito no CRECI/SP 69.761 ,portador da cédula de identidade RG 10.753.883 SSP/SP e da CPF 047.340.478-80 com escritório sito à, sito à Rua José do Carmo Leite 266 – Caieiras – SP.

Caieiras , 25 de fevereiro de 2013



MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS
RG 19.845.699 -SSP/SP



Prefeitura Municipal de Caieiras
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Folha de Informação

23

CONAM
15/01/2013

Processo : E - 261 / 2013 Data/Hora : 15/01/2013 - 15:56:39
Requerente : PREFEITURA MUNIC CAIEIRAS
Assunto : ALVARA DA INFANCIA, INSTALACOES P/SEDE DESDE CONSELHO
Dep. Origem :
Departamento : PROTOCOLO
Endereço Ação:

Histórico : ALVARA DA INFANCIA NOVAS INSTALACOES PARA A SEDE DESTA CONSELHO EM
CARATER DE URGENCIA.

Fis.: _____ Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Caieiras
Av. Professor Carvalho Pinto, 207 Centro Caieiras SP

At Inidico

Examinar o expe-
diente e elaborar
o Projeto de Lei,
Art. 39, com urgência.

PMC 28/02/13

Valdir A. Martins
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – Caieiras - SP

Tel: (011) 4442-7700

(MINUTA)

PROJETO DE LEI Nº _____

(01 DE MARÇO DE 2013.)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER que, a Câmara Município de Caieiras, aprova, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, Prefeito do Município de Caieiras, no uso das atribuições conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato para locação de um imóvel situado na Avenida 14 de Dezembro, nº 281, Centro, neste Município, para atender as necessidades da Administração com a instalação da Sede do Conselho Tutelar do nosso Município, nos termos do Processo Municipal nº 261/2013.

PARÁGRAFO ÚNICO: O contrato de locação será celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, em havendo interesse da Administração.

ARTIGO 2º - Em razão do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a realizar as obras necessárias de adequação do local, bem como disponibilizar servidores municipais para a consecução de seu objetivo fim.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

..... Prefeitura do Município de Caieiras, em 01 de março de 2013.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – Caieiras - SP

Tel: (011) 4442-7700

M E N S A G E M N.º _____
(01 DE MARÇO DE 2013.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por objeto a autorização pertinente para que possamos celebrar contrato para locação do imóvel situado na Avenida 14 de Dezembro, n.º 281, Centro, uma vez que necessário para que a Administração venha a instalar a Sede do Conselho Tutelar do nosso Município.

Vossas Excelências sabem que mesmo com os investimentos que estão sendo feito no Município, ainda há falta de espaço para individualização de setores importantes para o bom andamento dos trabalhos e de atendimento da população.

Demais disso, o valor da locação foi objeto de avaliação por uma Comissão especialmente nomeada para tal finalidade, tendo recebido avaliações de imobiliárias que apresentaram valores que oscilaram entre R\$ 2.200,00 à R\$ 2.500,00, contudo, com uma composição com o proprietário chagou-se ao valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), como valor para a locação pretendida, que reflete o posicionamento praticado no mercado

Assim expondo, e, com fulcro no artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em regime de urgência.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -